



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 085/97

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DAS SEGUINTE RUAS: DOS TELEGRAFISTAS, DOS JUÍZES, DOS DESENBARGADORES
E ESTRADA DANIEL TODAS SITUADAS EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03.03.97

Deferida em

Encaminhado em 05.03.97 pelo Ofício N.º 025/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

03/03



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 03/03/1997
N.º 085 L.º 004 Fls. 040

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japeri após os trâmites regimentais, determine a Secretaria competente o Saneamento básico, pavimentação e iluminação pública das seguintes ruas: DOS TELEGRAFISTAS, DOS JUÍZES, DOS DESEMBARGADORES e ESTRADA DO DANIEL todas situadas em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma das mais importantes artérias do município, para o qual os moradores, de há longo tempo, vêm reivindicando o saneamento básico, pavimentação e iluminação pública.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

NO EXPEDIENTE
Em 03/03/97

A.A.P.L.